902 905.

## PROJETO DE LEI №.17./86

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus repre sentantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.:

Art.  $1^\circ$  - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de até Cz\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) , para apoio às bandas de música de Ouro Preto, no que concerne a aquisição e ou melhoramentos ou reformas de instrumentos e ou uniformes.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura de crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.3.

Art.  $3^{\circ}$  - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, a partir da data de sua p<u>u</u>

blicação.

Mando, portanto,....

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,...de......... de 1986.

Dr.José Leandro Filho Prefeito municipal